



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Editais com Correção de Recadastramento de Pensionistas.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KOCBS/5A+SSGB1RWGFKW+Q

## Editais



ESTADO DA BAHIA  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001-95

### EDITAL Nº. 01 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 174 de 25 de Janeiro de 2008 e Lei Federal nº. 9.717/98;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar todos os beneficiários (aposentados e pensionistas) da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira para realização de recadastramento, **no período de 18 de abril a 18 de junho do corrente ano**, a ser realizado na sede da CASEMQ situada à Avenida Jovito Novais, S/Nº. – Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

**Parágrafo único:** Na ocasião do recadastramento os beneficiários deverão apresentar os seguintes documentos, em originais e cópias nítidas simples (sem autenticação).

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Registro Civil;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Certidão de registro civil dos dependentes (para cadastro);
- f) Número do PASEP;
- g) Título de Eleitor.

**Art.2º** O não comparecimento dos beneficiários implicará na suspensão temporária do benefício, até que seja feito o recadastramento.

**Art. 3º** Para maiores informações, os servidores deverão se dirigir à CASEMQ ou enviar e-mail para o endereço [casemqxb@gmail.com](mailto:casemqxb@gmail.com).

Quixabeira, 04 de abril de 2022

**Edilson Lopes da Silva**  
**Diretor Executivo da CASEMQ**

Av. Jovito de Sousa Novais, 414 – Centro  
CEP: 44713-000 – Quixabeira – Bahia  
E-mail: [casemqxb@gmail.com](mailto:casemqxb@gmail.com) Fone: (74)3676-1033